

**EDITAL PARA AS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS CURSO EJA- ENSINO  
MÉDIO  
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E  
ADULTOS UNINTER- Ensino Médio e Profissional**

O curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) – ENSINO MÉDIO é ofertado para a matrícula exclusivamente nos Polos de Apoio Presenciais credenciados pela Instituição de Ensino, que constam no endereço eletrônico [www.uninter.com/eja](http://www.uninter.com/eja).

A legalidade da oferta do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio, na modalidade a distância, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER – Ensino Médio e Profissional, está baseada na Resolução nº 3176/16 da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Paraná e no Parecer nº 466/16 do Conselho Estadual de Educação do Paraná. O curso EJA – ENSINO MÉDIO, na modalidade a distância, ofertado pela Instituição de Ensino, possui duração mínima de 18 (dezoito) meses, sendo obrigatório a presença, nos encontros dialógicos (aulas) realizados nos Polos de Apoio Presenciais.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

A inscrição no curso EJA – ENSINO MÉDIO constitui obrigatoriamente a conclusão do ENSINO FUNDAMENTAL, comprovado por meio da apresentação do HISTÓRICO ESCOLAR do (a) candidato (a) **com 18 anos completos**.

- A INSCRIÇÃO deverá ser realizada nos locais cadastrados, conforme procedimentos descritos neste informativo:
  - a) INSCRIÇÃO PELA INTERNET – No endereço eletrônico [www.uninter.com/eja](http://www.uninter.com/eja) ou pelo link: <http://www.uninter.com/fichadeinscricao/?Evento=1731>
  - b) INSCRIÇÃO PELO TELEATENDIMENTO – No número 0800 702 0500;
  - c) INSCRIÇÃO NO POLO DE APOIO PRESENCIAL: dirigir-se ao POLO de opção.
- Após o preenchimento do formulário de inscrição será disponibilizado o Comprovante de Inscrição e o Boleto Bancário para pagamento da taxa de matrícula (1º parcela/mensalidade), que deverá ser quitado, dentro do vencimento estabelecido no documento, exclusivamente na rede bancária. Deve ser observado o horário de atendimento de cada instituição bancária.

**IMPORTANTE:**

- Ao realizar a inscrição no curso EJA – ENSINO MÉDIO, o candidato declara aceitar as condições estabelecidas pela Instituição, neste informativo de matrícula, no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no Regimento Interno, no Manual do Aluno, bem como eventuais instruções complementares.
- Antes de efetuar o pagamento da matrícula (1º parcela/mensalidade), o inscrito deverá concordar com a forma da oferta do curso.
- É de responsabilidade do inscrito a impressão e a quitação do boleto referente à matrícula (1º parcela/mensalidade), e da entrega dos documentos obrigatórios para a efetivação da Matrícula.
- O boleto bancário para pagamento matrícula (1º parcela/mensalidade) está disponível:
  - no POLO DE APOIO PRESENCIAL
  - no link: <http://www.uninter.com/fichadeinscricao/comprovante.php>
  - A Instituição não possui responsabilidade sobre o envio de boletos por e-mail. O POLO e o CANDIDATO que se utilizar dessa prática assumirá total responsabilidade sobre prazos ou eventuais problemas de ordem técnica e/ou funcional.
- **A apresentação dos documentos que comprovem que o (a) candidato (a) tem 18 (dezoito) anos completos e que concluiu o Ensino Fundamental, e o pagamento da taxa de matrícula (1º parcela/mensalidade) são condições obrigatórias para a concretização da matrícula condicional.**
- Em hipótese alguma o aluno deverá efetuar pagamentos diretamente para o POLO ou por meio de depósito bancário. A matrícula e TODAS as demais mensalidades devem ser pagas EXCLUSIVAMENTE por meio de boleto bancário na rede bancária.
- É de exclusiva responsabilidade do candidato a confirmação dos dados fornecidos no momento da realização da inscrição, no que diz respeito aos dados pessoais, pela veracidade das informações fornecidas no momento da inscrição, podendo a Instituição indeferir solicitações posteriores aos prazos previstos.
- Na hipótese da identificação de candidato com pendência financeira perante a UNINTER, a inscrição no Processo Seletivo não será concluída, devendo este promover a solução do débito perante o departamento de cobrança (0800 704 0501), até 05 dias antes do encerramento do prazo para a aplicação das provas, para possibilitar a efetivação da inscrição.

## 2. DAS MATRÍCULAS:

As matrículas são realizadas no Polo onde o inscrito deverá apresentar os originais e as fotocópias dos documentos listados dentro dos prazos previstos nesse informativo:

- 1 Cópia simples do HISTÓRICO ESCOLAR do ENSINO FUNDAMENTAL. (Frente e verso) \*;
- 1 Cópia simples do HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COM AS DISCIPLINAS CURSADAS, OU DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA DO ENEM CONTENDO OS COMPONENTES CURRICULARES APROVADOS (**Para os candidatos que desejarem requerer dispensa de disciplinas**);
- 1 Cópia simples do RG, conforme preconiza a Lei nº. 7088/1993 e 12.037/2009;
- 1 Cópia simples do CPF;
- 1 Cópia simples da CERTIDÃO CIVIL (nascimento para os solteiros e de casamento para os casados legalmente);
- 1 Cópia simples do COMPROVANTE DE ENDEREÇO (atualizada preferencialmente em nome do aluno);

**\* A Instituição de Ensino classificará os candidatos que não concluíram o ensino fundamental conforme Regimento Escolar. É pré-requisito para matrícula no curso a aprovação no processo de classificação.**

### **AO EFETUAR A MATRÍCULA, O POLO EMITIRÁ OS SEGUINTE DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO CANDIDATO:**

- Comprovante de Requerimento de Matrícula.
- Duas (2) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

### **IMPORTANTE:**

- O processo **FINAL DE MATRÍCULA** se realizará mediante análise e aprovação dos documentos na Secretaria Escolar da Instituição (Curitiba), verificando que o mesmo atende às exigências da legislação. A ausência de documentos ensejará em cancelamento de matrícula.
- **RU – REGISTRO UNINTER:** No ato da matrícula será entregue ao aluno o documento que contém o “RU”– e SENHA, códigos necessários para acesso ao **PORTAL DO ALUNO** <http://unico.uninter.com> ambiente utilizado para divulgação de informações e de serviços.

- O aluno deve se certificar previamente da data de vencimento da 2ª parcela do curso, não podendo alegar desconhecimento.
- As parcelas do curso devem ser pagas mensalmente, por meio de boleto bancário, com vencimento no dia 10 de cada mês.
- Após a matrícula estarão disponíveis todos os demais boletos das mensalidades no **PORTAL DO ALUNO** <http://unico.uninter.com>
- Para o aluno matriculado no curso é facultado ao matriculado solicitar o CANCELAMENTO de matrícula, devendo protocolar solicitação via **PORTAL DO ALUNO** <http://unico.uninter.com> , para formalizar o pedido.
- **Após a requisição do cancelamento o aluno poderá requerer a devolução da primeira parcela do curso contratado, na seguinte condição e percentual:**
  - 90% quando requerer o cancelamento da matrícula em até sete dias antes do início aulas.  
ATENÇÃO: Após o início das atividades escolares o aluno não terá direito à restituição de valores pagos.
- **Para o inscrito que apenas quitou a taxa de matrícula, mas não efetivou a MATRÍCULA:**  
90% quando requerer a devolução até o encerramento do prazo de matrícula previsto neste informativo.  
Todos os pedidos de reembolso deverão ser solicitados para o e-mail [devolucao@uninter.com](mailto:devolucao@uninter.com)  
As solicitações serão analisadas estritamente conforme a política descrita acima, e, atendendo-se as exigências, será retornado o parecer com os procedimentos para dar sequência à devolução.

### 3. DAS DISPENSAS DE DISCIPLINAS (APROVEITAMENTO DE ESTUDOS) e DISCIPLINAS EM REGIME TUTORIAL

A Dispensa de disciplinas/aproveitamento de estudos - atende aos alunos que concluíram disciplinas similares realizadas em cursos de mesmo nível, oferecidos por instituições devidamente reconhecidas.

**Para atendimento da solicitação, é necessário no ato da matrícula:**

- Entregar no uma cópia simples do HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COM AS DISCIPLINAS CURSADAS, OU a DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA DO ENEM CONTENDO OS COMPONENTES CURRICULARES APROVADOS.

- Requerer no Portal ÚNICO <http://unico.uninter.com> a dispensa de disciplinas/aproveitamento de estudos e pagar a taxa referente a este serviço.

#### ATENÇÃO:

Não serão aproveitados estudos dos alunos que concluíram só o 1º ano do Ensino Médio Regular.

O prazo para análise deste serviço será de até 20 dias úteis após a validação do pagamento da respectiva taxa em nosso sistema e o recebimento do Histórico Escolar ou Certificado de Proficiência na Secretaria do curso EJA Uninter.

Caso aceita a dispensa, os valores correspondentes à carga horária da (s) disciplina (s) serão lançados no plano financeiro de forma decrescente e integral, ou seja, na (s) última (s) parcelas do curso;

A concessão de dispensa de disciplinas para integralização de carga horária não antecipará a conclusão do curso, o qual permanecerá equivalente ao prazo previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

#### 4. DO AJUSTE DE OFERTA PARA OS ALUNOS QUE OBTIVERAM DISPENSA DE DISCIPLINAS

Para os alunos com DISPENSA DE DISCIPLINAS (aproveitamento de estudos) deferidas, **serão disponibilizadas em seus aproveitamentos EM REGIME TUTORIAL**, as disciplinas que faltam para completar o curso de acordo com as ofertas das disciplinas definidas pela Instituição de Ensino.

Observação: Cada aluno poderá se matricular, somadas as disciplinas ao vivo e em regime tutorial, a cada oferta/semestre em 4 (quatro) disciplinas completas ou 8(oito) disciplinas parte I e II, que somadas não poderão ultrapassar 440h.

- No Regime Tutorial a (s) disciplina (s) será (ão) disponibilizada (s) na modalidade de ensino a distância (EAD), no Ambiente Virtual de Aprendizagem (UNIVIRTUS) – <http://univirtus-277877701.sa-east-1.elb.amazonaws.com/ava/web/>, acessado através de RU (Registro Uninter) e senha pessoais do (a) aluno (a).

#### 5. DA DESCLASSIFICAÇÃO E PERDA DO DIREITO À VAGA

Será desclassificado o candidato que incorrer em qualquer das seguintes situações:

- a) utilizar meios ilícitos para a realização da inscrição;

- b) não atentar para o aspecto essencial quanto a realização da matrícula que é condicionada à apresentação de toda a documentação solicitada pela instituição de ensino, assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e ao pagamento da primeira mensalidade.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição.

O processo **FINAL DE MATRÍCULA** realizar-se-á mediante a análise e aprovação dos documentos pela Secretaria Escolar UNINTER sediada em Curitiba/PR, que verificará se a referida documentação atende às exigências da legislação. A ausência de documentos e/ou irregularidade material e formal ensejará **imediato** cancelamento de matrícula, sem direito à devolução de eventuais valores pagos.

No ato da matrícula, o aluno receberá da Escolar o **RU – REGISTRO UNINTER e a SENHA**, necessário para acesso ao PORTAL DO ALUNO, [unico.uninter.com](http://unico.uninter.com), ambiente utilizado para a divulgação de informações e de serviços que será fornecido pelo Secretaria Acadêmica.

Todas as disposições e instruções contidas neste edital, no site da instituição de ensino constituem, para todos os efeitos, normas que integram o presente processo seletivo, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato se informar sobre o conteúdo desse material.

As informações deste Edital e demais normas referentes a este processo seletivo são divulgadas no site [uninter.com](http://uninter.com).

O planejamento e a execução do Processo Seletivo regulamentados neste Edital, cumprem com exclusividade à Coordenação e Secretaria do curso EJA UNINTER, não cabendo recurso contra suas decisões.

A Diretoria da Instituição se reserva o direito de:

Estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas de todos os turnos;  
Transferir o curso de local, turno, prédio e sala para outro, quando necessário ou conveniente.

A Coordenação e Secretaria do Curso EJA e Diretoria Escolar resolverão os casos omissos deste Edital, podendo, inclusive, modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim a que se destina.

Este Edital entra em vigor na data da sua publicação até o prazo final de matrícula, conforme anexo QUADRO I deste Edital, podendo ser prorrogado, sendo revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2017

**COORDENAÇÃO E SECRETARIA DO CURSO EJA – ENSINO MÉDIO**

**ANEXO**

**QUADRO I – CRONOGRAMA INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS**

<b>CRONOGRAMA CURSO EJA- ENSINO MÉDIO EVENTO 2017/05</b>				
<b>Período de Inscrições</b>	<b>Período de Matrículas (Entrega dos documentos no Polo/Secretaria)</b>	<b>Início das aulas</b>	<b>Prazo para pagamento da taxa de matrícula (1º parcela)</b>	<b>Pagamento de 2º parcela:</b>
01/03/2017 a 01/05/2017	01/03/2017 a 15/05/2017	08/05/2017	08/05/2017	10/06/2017
Valores:			Valor da taxa de matrícula (1º parcela): 145 reais	Valor da 2º parcela: 145 reais